

DECRETO NE Nº 394, DE 9 DE AGOSTO DE 2018.

Homologa o Decreto Municipal nº 31, de 25 de junho de 2018, do Prefeito Municipal de Várzea da Palma, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Estiagem – 1.4.1.1.0.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e considerando:

a diminuição ou esgotamento das reservas hídricas abastecedoras do município, concorrendo para a falta de água para atendimento à população, principalmente a residente na zona rural, e causando prejuízos à agricultura e à pecuária;

que, como consequência desse desastre, resultaram os danos e os prejuízos constantes no Formulário de Informação do Desastre;

os demais fundamentos constantes no decreto municipal de declaração de situação de emergência,

DECRETA:

Art. 1º – Fica homologado o Decreto Municipal nº 31, de 25 de junho de 2018, do Prefeito Municipal de Várzea da Palma, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Estiagem – 1.4.1.1.0.

Art. 2º – Confirma-se, por intermédio deste decreto de homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa nº 2, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério da Integração Nacional e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º – Os órgãos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – Sinpdec – sediados no território ficam autorizados a prestar apoio complementar ao município mediante prévia articulação com o órgão de coordenação do Sistema, em nível estadual, e de acordo com o planejado.

Art. 4º – Este decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de junho de 2018.

Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 9 de agosto de 2018; 230º da Inconfidência Mineira e 197º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

DECRETO NE Nº 395, DE 9 DE AGOSTO DE 2018.

Abre crédito suplementar no valor de R\$538.660.517,05.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 22.943, de 12 de janeiro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$538.660.517,05 (quinhentos e trinta e oito milhões seiscentos e sessenta mil quinhentos e dezesseis reais e cinco centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 22.943, de 12 de janeiro de 2018.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do saldo financeiro da receita de Operações de Crédito Contratadas do contrato de nº 9008999, firmado em 24 de julho de 2013 entre o estado de Minas Gerais e o Banco do Brasil S.A., no valor de R\$121.536,74 (cento e vinte um mil quinhentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos);

III – do convênio nº 5450/2018, firmado em 12 de junho de 2018 entre o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais e a Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais, no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais);

IV – do convênio nº 5448/2018, firmado em 12 de junho de 2018 entre o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais e a Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais, no valor de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais);

V – do saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados, do Departamento Estadual de Telecomunicações de Minas Gerais, no valor de R\$1.275.100,00 (um milhão duzentos e setenta e cinco mil e cem reais).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 9 de agosto de 2018; 230º da Inconfidência Mineira e 197º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 395, de 9 de agosto de 2018) (registrado no Siafi/MG sob o número 83)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	R\$
1261.12361212-2.144-0001-3390-0-10.7	404.471,00
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
1501.04122148-2.083-0001-4490-0-10.1	44.773,00
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
1691.06243204-4.583-0001-3350-0-10.1	11.879.244,00
1691.06243204-4.595-0001-3350-0-10.1	3.789.329,00
EGE SEC.FAZENDA-ENCARGOS DIVERSOS	
1911.28846702-7.009-0001-3391-0-10.1	500.000.000,00
LOTERIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2041.28846702-7.004-0001-3390-0-60.9	4.941,31
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2301.26782079-4.184-0001-4490-1-70.1	5.000.000,00
2301.26782079-4.185-0001-4490-1-25.1	121.536,74
2301.26782079-4.185-0001-4490-1-70.1	200.000,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS	
2381.24722074-4.179-0001-3390-0-60.1	890.825,00
2381.24722074-4.318-0001-3390-0-60.1	384.275,00
FUNDO DE PAGAMENTO DE PARCELIAS PÚBLICO/PRIVADAS DE MINAS GERAIS	
4631.04130058-4.460-0001-4567-0-10.1	15.941.122,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	538.660.517,05

ANULAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL	R\$
1451.06122701-2.417-0001-3190-0-10.1	15.668.573,00
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
1501.04122149-4.384-0001-3390-0-10.1	44.773,00
LOTERIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2041.23692078-4.183-0001-3390-0-60.1	4.941,31
FUNDAÇÃO TV MINAS CULTURAL E EDUCATIVA	
2211.13122701-2.002-0001-3390-0-10.1	404.471,00

FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA	500.000.000,00
4461.09272702-7.957-0001-3190-0-89.2	
FUNDO DE PAGAMENTO DE PARCELIAS PÚBLICO/PRIVADAS DE MINAS GERAIS	
4631.04130058-4.460-0001-3367-0-10.1	15.941.122,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	532.063.880,31

09 1132354 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Pelo Plenário de Vogais da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

nomeia, nos termos dos arts. 10, 11 e 12 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1984, do art. 12, I, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, observado o disposto no parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 45.790, de 1 de dezembro de 2011, e na Resolução Plenária nº 03, de 14 de fevereiro de 2012, como vogal da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais: Pelo Conselho Regional de Administração: **Vogal: JOSÉ EUSTAQUIO DE VASCONCELOS ROCHA.**

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Secretaria de Estado de Esportes, de 26/01/2018 a 31/12/2018, com ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: **EDGAR KHOURI / MASP 349462-2 / GESTOR GOVERNAMENTAL / GGOV.**

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2018 a 31/12/2018, com ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: **WALMIR CARLOS CORREIA SILVEIRA / MASP 362866-6 / AGENTE GOVERNAMENTAL/AGOV.**

CPF	Nome	Classificação	Vaga
012.121.386-27	Jannaina Mara Campos da Silva	3º	ED 30077

em cumprimento ao Acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 1.0000.17.075579-7/000, nomeia, em caráter precário, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEE nº 04/2014, para o provimento do cargo da Secretaria de Estado da Educação, a candidata abaixo relacionada.

CPF	Nome	Classificação	Vaga
012.121.386-27	Jannaina Mara Campos da Silva	3º	ED 30077

em cumprimento ao Acórdão RMS nº 56304, que deu provimento ao recurso ordinário no Mandado de Segurança nº 0173074-68.2017.8.13.0000, nomeia, em caráter precário, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, para o provimento do cargo da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada.

CPF	Nome	Classificação	Vaga
031.334.496-56	Margarete Luiz de Aguiar Oliveira	3º	ED 1908

em cumprimento ao Acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 1.0000.17.007723-4/002, nomeia, em caráter definitivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, para o provimento do cargo da Secretaria de Estado de Educação, o candidato abaixo relacionado.

CPF	Nome	Classificação	Vaga
802.275.466-87	Jarbas Mendes Guimarães	27º	ED 133

em cumprimento ao Acórdão proferido no mandado de Segurança nº 1.0000.17.000324-8/000, retifica o ato de nomeação judicial referente à candidata Regina Freitas Pereira, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado, em 21 de janeiro de 2017, página 10, coluna 02, da Secretaria de Estado da Educação, no que se refere o concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011.

Onze se lê: **Em caráter precário** **Leia-se** **Em caráter definitivo**

em cumprimento à decisão proferida no Mandado de Segurança nº 1.0000.17.002965-6/000, retifica o ato de nomeação judicial referente à candidata Adriana Maria Gonçalves, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado, em 24 de abril de 2018, página 02, coluna 02, da Secretaria de Estado da Educação, no que se refere o concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011.

Onze se lê: **Em caráter precário** **Leia-se** **Em caráter definitivo**

retifica o ato de torna sem efeito referente ao candidato Fabio Jaderison Miguel Reis, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado, em 23 de maio de 2018, página 03, coluna 01, no que se refere o concurso público regido pelo Edital SEPLAG nº 04/2013.

Onze se lê: **Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude** **Leia-se** **Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais – UTRAMIG**

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, com fundamento na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Saúde à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2018 até 31/12/2018, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: **CAMILA MACHADO CORDEIRO MOTTA; MASP 1204831-0; TÉCNICO DE GESTÃO DA SAÚDE I/D; CARLOS MAGNO MONECCHI; MASP 356026-5; TÉCNICO DE GESTÃO DA SAÚDE I/D; ROBERTO PASSOS HAMACEK; MASP 274796-2; TÉCNICO DE GESTÃO DA SAÚDE V/B.**

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Prefeitura Municipal de Salinas, em prorrogação, de 01/01/2018 até 31/12/2018, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: **MÁRIA LÚCIA LIMA DA SILVA;914467-6; AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO À SAÚDE IV/H.**

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2018 até 31/12/2018, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: **ALDA MARIA SOARES;365748-3; AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO À SAÚDE IV/I; ANA CLÁUDIA FERNANDES;366546-0; AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO À SAÚDE IV/I; ANA ROSA DE CARVALHO VESPÚCIO;351375-1; AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO À SAÚDE IV/I; CARLOS ACYR ALVES ARAÚJO;355960-6; AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO À SAÚDE IV/I; CASSIA CONCEIÇÃO LIMA MORAIS ;919756-7; AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO À SAÚDE IV/I; CELIO ELOÍSIDO DA SILVA;350640-9; AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO À SAÚDE IV/F; CLÁUDIA DE FREITAS LIMA;913205-1; AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO À SAÚDE IV/F; CLEUNICE SOARES DE OLIVEIRA;365749-1; AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO À SAÚDE IV/I; CRISTIANE LILIAN RODRIGUES SOUZA;366551-0; AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO À SAÚDE IV/F; DENNIS DE OLIVEIRA SIPOLI;348867-3; AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO À SAÚDE IV/F; DORIAN DAISY SISLAN DOS SANTOS;349446-5; AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO À SAÚDE III/B; ELMIR MARTINS DOS SANTOS;351329-8; AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO À SAÚDE IV/F; EUNICE MARIA DA ROCHA;913712-6; AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO À SAÚDE III/I; EVENIR FERREIRA MENDONÇA;382095-8; AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO À SAÚDE IV/H; FLÁVIA ROSSANA NOGUEIRA DINIZ;365565-1; AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO À SAÚDE IV/I; GESSI GUEDES FERREIRA;919763-3; AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO À SAÚDE IV/I; IRIS LOPES DE MELO;350210-1; AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO À SAÚDE IV/I; IVETE BARRETO MURTA;365750-9; AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO À SAÚDE IV/H;**

em cumprimento ao Acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 2494111-74.2014.8.13.0024, nomeia, em caráter definitivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEDS nº 08/2013, para o provimento do cargo da Secretaria de Estado de Administração Prisional, a candidata abaixo relacionada.

CPF	Nome	Classificação	Vaga
080.660.596-04	Ruth Maria César	37º	PS 1312

em cumprimento à medida liminar concedida no Mandado de Segurança nº 1.0000.18.078355-7/000, nomeia, em caráter precário, em virtude de aprovação no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEDS nº 07/2013, para o provimento de cargo da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a candidata abaixo relacionada.

ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - NÍVEL I - GRAU A QUALQUER FORMAÇÃO SUPERIOR CONTAGEM

CPF	Nome	Classificação	Vaga
000.738.376-28	Lidyanne Aparecida Cruz Franco	7º	JD 20

ANULA, o ato de torna sem efeito publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado em 07 de maio de 2015, referente à candidata abaixo relacionada, da Secretaria de Estado da Educação, no que se refere o Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 1.0702.14.050198-3/000, que determinou sua posse. **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A Anos Iniciais do Ensino Fundamental UBERLÂNDIA/UBERLÂNDIA**

CPF	Nome
712.758.946-15	EVA MARIA DE ARAUJO EVANGELISTA

em cumprimento ao Acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 1.0000.17.099979-1/001, nomeia, em caráter definitivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEE nº 04/2014, para o provimento do cargo da Secretaria de Estado da Educação, a candidata abaixo relacionada.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL PARÁ DE MINAS/LEANDRO FERREIRA

CPF	Nome	Classificação	Vaga
056.747.136-50	Maria Helena de Oliveira Ferreira	3º	ED 269

em cumprimento ao Acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 1.0000.17.010027-5/000, nomeia, em caráter precário, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, para o provimento do cargo da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A LÍNGUA PORTUGUESA SÃO JOÃO DEL REI/SÃO JOÃO DEL REI

CPF	Nome	Classificação	Vaga
057.775.156-57	Lilian Carla de Carvalho Avila	55º	ED 19078

em cumprimento ao Acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 1.0000.17.042606-8/000, nomeia, em caráter precário, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, para o provimento do cargo da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL METROPOLITANA B/CONTAGEM

CPF	Nome	Classificação	Vaga
119.085.538-04	Iracema Evangelista Correia Batista	313º	ED 75